



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000066/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000066/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: RM NITRO LTDA - CNPJ 01.645.846/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN BOVINO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.06 20.606.2001.2190.3.3.90.30.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 27/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/10/2026 14:47:32

Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000066 - 2026 Data: 26/10/2026 Cotação: 000140 / 2026

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN BOVINO

Ficha	00431	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.09	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. M. AMB. E SE
Sub-Unidade:	02.09.06	SETOR AGRICULTURA
Funcional Programática:	20.606.2001.2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RURAIS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/10/2026 14:41:52
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000140 - 2026 Elaborada por: Julia
Data de Início: 26/10/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 26/10/2026
Objeto: 09001 - AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN BOVINO Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001 Produto: 49367 - NITROGENIO LIQUIDO PARA BOTIJÃO DE SEMEN BOVINO RECARGA Consumo							
Unidade de Medida: LT				Quantidade:	400,0000	Valor Médio Unitário:	14,8175
Especificação: NITROGENIO LIQUIDO PARA BOTIJÃO DE SEMEN BOVINO RECARGA							
RM NITRO LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	
13,5000	5.400,0000 V	14,3000	5.720,0000	15,3000	6.120,0000	16,1700	6.468,0000

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
RM NITRO LTDA	5.400,0000	5.400,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	5.720,0000	0,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.120,0000	0,0000
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	6.468,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/10/2026 14:48:55

Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000066 - 2026 Data Compra Direta: 26/10/2026 Data Julgamento: 26/10/2026 Cotação: 000140 /

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Tipo Compra:

Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN BOVINO

Fornecedor: 002955 - RM NITRO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	049367	NITROGENIO LIQUIDO PARA BOTIJÃO DE SEMEN BOVINO RECARGA	LT	400,0000	13,5000	5.400,00

Total do Fornecedor: 5.400,00

Total Geral: 5.400,00

Observações:


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEM BOVINO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de nitrogenio se faz necessária para conservação do semem bovino ofertado através do projeto de inseminação artificial do gado leiteiro no município de Fortuna de Minas em apoio aos produtores rurais das Associações Comunidades de Beira Córrego, Retiro dos Moreiras, Córrego de Areia, Peixe Bravo, Três Barras, Serraria e Sede do Município.

A contratação visa proporcionar aos pequenos e médios produtores a reprodução de bovinos de qualidade, aumentando a taxa de concepção e produtividade, facilitando o manejo, além de fortalecer a pecuária local, gerando renda e consequentemente aquecendo a economia do município.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta

CONSIDERANDO: A necessidade de dar continuidade ao projeto de inseminação artificial do gado leiteiro no Município de Fortuna de Minas.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEM BOVINO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	400	LITROS	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA BOTIJÃO DE SÊMEN BOVINO RECARGA	14,8175	5.927,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 5.927,00	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:

O produto deverá ser entregue ate 10 dias apos o envio da ordem de compras enviada pelo setor de requisitante .

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	()	Permanente
()	Parcela Única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(x)	Outro: De acordo com a necessidade do setor requisitante

REGIME DE EXECUÇÃO

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(X) Não.

() Sim. _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

na execução do objeto contratado;

- c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente objeto.
- d) pela entrega do produto conforme solicitado pelo setor requisitante
- e). Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Contratação.
4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Obras, por meio de um servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto da contratação.
5. O contratante deverá conferir toda a mercadoria no ato do recebimento e notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.
6. Efetuar o pagamento em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias após à efetiva prestação dos serviços, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente ao objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. O Nitrogenio deverá ser entregue de 2ª a 6ª feira, de 8:00h as 11:00h e de 13:00h as 15:30h no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210 Centro Fortuna de Minas
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails garagem@fortunademinas.mg.gov.br e obras@fortunademinas.mg.gov.br.
3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.09.06 20.606.2001.2190 3.3.90.30.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de contas Públicas, Contratações Similares feitas pela Administração Pública, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada para pesquisa dos preços, conforme previsto no Art. 23 da Lei Federal nº 143133/2021 e por e-mail para fornecedores que prestam serviços compatíveis com o objeto que se pretende contratar para o município, obtendo os seguintes resultados:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	MÉDIA
01 LITRO NITROGÊNIO LIQUIDO PARA BOTIJÃO DE SÊMEN BOVINO	15,30 PE 16/2026 Barbacena/MG https://pncp.gov.br/app/editais/14675553000159/2026/12	14,30 Compra direta 20/2026 São Sebastião da Bela Vista/MG https://pncp.gov.br/app/editais/17935370000113/2026/34	16,17 Edital 177/2026 Itajuba https://pncp.gov.br/app/editais/00444232000139/2026/1057	13,50 RM NITRO CNPJ 01.645.846/0001-41 Email: robertonitrogeni o@hotmail.com	14,8175



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

JUSTIFICATIVA: A Contratação será com a empresa **RM NITRO LTDA**, CNPJ **01.645.846/0001-41**, que apresentou orçamento contendo valores inferiores aos praticados pelo mercado bem como a documentação solicitada para a contratação. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto (R\$ 5.400,00) não ultrapassa o limite de R\$ 65.492,11 em 2026, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

FISCAL DO CONTRATO: JOZIMAR DENIS MACHADO MENDES – SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 23/10/2026


JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



RE: Solicita Orçamento Nitrogenio ORÇAMENTO DE NITROGENIO LIQUIDO



De Roberto Machado <robertonitrogenio@hotmail.com>
Para compras <compras@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 23/10/2026 06:25

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO nitrogenio.docx (~462 KB)

Bom dia,

Prezados,

Segue o anexo preenchido com os valores pedidos na proposta .

ATT

ROBERTO MACHADO
RM NITRO LTDA
CNPJ: 01.645.846/0001-41
031-99520-7661 (WHATSAPP E TELEFONE)

De: compras <compras@fortunademinas.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2026 10:43
Para: Robertonitrogenio <robertonitrogenio@hotmail.com>
Assunto: Solicita Orçamento Nitrogenio

Prezado Senhor
Solicito orçamento para compra direta conforme solicitação anexa
Duvidas estamos a disposição.

--

Atenciosamente,
Anete Alves Cunha
Setor de Licitações e Compras
Prefeitura de Fortuna de Minas/MG
(31) 99700-6208



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.				
OBJETO	AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEM BOVINO				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A aquisição de nitrogenio se faz necessária para conservação do semem bovino ofertado através do projeto de inseminação artificial do gado leiteiro no município de Fortuna de Minas em apoio aos produtores rurais das Associações Comunidades de Beira Córrego, Retiro dos Moreiras, Córrego de Areia, Peixe Bravo, Três Barras, Serraria e Sede do Município. A contratação visa proporcionar aos pequenos e médios produtores a reprodução de bovinos de qualidade, aumentando a taxa de concepção e produtividade, facilitando o manejo, além de fortalecer a pecuária local, gerando renda e consequentemente aquecendo a economia do município.					
SÍNTESE DO OBJETO					
AQUISIÇÃO DE NITROGENIO A SER UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEM BOVINO					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	400	litros	Recarga de nitrogênio líquido para botijão de sêmen bovino	13,50	5.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:					
O produto deverá ser entregue ate 10 dias apos o envio da ordem de compras enviada pelo setor de requisitante					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
(x)	Consumo	()	Permanente		
()	Parcela Única	()	Semanal		
		()	Quinzenal		
		()	Mensal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		() (x)	Outro: De acordo com a necessidade do setor requisitante
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
() Não. (X) Sim. Especificar: A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável: a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato; b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução do objeto contratado; c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente objeto. d) pela entregar do produto conforme solicitado pelo setor requisitante e). Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
() Não. (X) Sim. Especificar: 1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas. 3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Contratação. 4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Obras, por meio de um servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto da contratação. 5. O contratante deverá conferir toda a mercadoria no ato do recebimento e notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto. 6. Efetuar o pagamento em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias após à efetiva prestação dos serviços, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente ao objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 9 9839-7293

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1. O nitrogênio deverá ser entregue de 2ª a 6ª feira, de 8:00h as 11:00h e de 13:00h as 15:30h no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210 Centro Fortuna de Minas
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails garagem@fortunademinas.mg.gov.br e obras@fortunademinas.mg.gov.br.
3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

RESPONSABILIDADE PELO ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RM NITRO LTDA

CNPJ: 01.645.846/0001-41

TELEFONE: 031- 99520-7661 EMAIL: robertonitrogenio@hotmail.com

ENDEREÇO ; ROD. BR 040 KM 470 SETE LAGOAS -MG – CEP: 35700-633

DATA: 22/10/2026.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

RM NITRO LTDA
ROBERTO MACHADO DE PAULA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205103397

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RM NITRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2397169041

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SETE LAGOAS

Local

14 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/203.003-1	MGN2397169041	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
079.369.306-39	REGIANE MACHADO DE PAULA
728.644.516-20	ROBERTO MACHADO DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

J L CONTABILIDADE

Moizés Antonio Lopes

TECNICO EM CONTABILIDADE - C.R.C 35.853

Contabilidade - Regularização de Escritas

Registro de Firmas - Contratos - Declarações Imposto de Renda

jl.cont@yahoo.com.br

INSTRUMENTO 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA RM NITRO LTDA

REGIANE MACHADO DE PAULA, brasileira, nascida em 15/11/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 079.369.306-39, Carteira de Identidade nº MG14860796, órgão expedidor SSP-MG, residente e domiciliado na Rua São Lourenço, 460, Bairro Nossa Senhora das Graças, Sete Lagoas, MG, CEP 35700-497;

única sócia componente da sociedade empresária limitada **RM NITRO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.846/0001-41, cujo contrato social se acha arquivado na JUCEMG sob o NIRE 31205103397, em 27/01/1997, e posteriores alterações contratuais arquivadas na mesma Junta Comercial sob os nºs 1691422 em 05/11/1998, 2581790 em 09/03/2001, 3670072 em 08/01/2007, 7504250 em 04/10/2019, e 9382677 em 31/05/2022, **resolve** alterar o instrumento primitivo, sendo que esta alteração passa a vigorar com as seguintes normas e modificações, conforme cláusulas que seguem:

01. Alteração do Quadro Societário / Transferência de Quotas / Saída de Sócio

- A. Admissão de Sócio:** Admite-se na sociedade a Sr. **ROBERTO MACHADO DE PAULA**, brasileiro, natural de Sete Lagoas, MG, nascido em 10/06/1972, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Juca Pacífico, 227, bairro Catarina, Sete Lagoas, MG, CEP 35700-240, portador da Cédula de Identidade nº M-660.992, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e do CPF nº 728.644.516-20.
- B. Transferência de Quotas:** a sócia **REGIANE MACHADO DE PAULA** cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas de participação na sociedade, já integralizadas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio **ROBERTO MACHADO DE PAULA**, do qual recebe a mencionada importância, no ato, em moeda corrente no país;
- C. Saída de Sócios:** Deixa a sociedade **REGIANE MACHADO DE PAULA**, oportunidade em que dá ao sócio que permanece e à sociedade da qual também recebe plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar uns dos outros, seja a que título for.
- D. Quadro societário -** Doravante, em face dessa alteração o quadro societário da empresa passa a ser:

SÓCIO	Nº de QUOTAS	VALOR EM REAIS
ROBERTO MACHADO DE PAULA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A sociedade adotará o nome empresarial de **RM NITRO LTDA**, e sua sede social localiza-se às margens da Rodovia BR-040, S/N, KM 470, Bairro Indústrias, Sete Lagoas, MG, CEP 35701-970.

Rua Natal, 315, Sete Lagoas, MG, 35700-292 – (31) 3771-6305 e (31) 98877-6305



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

J L CONTABILIDADE

Moisés Antonio Lopes

TECNICO EM CONTABILIDADE - C.R.C 35.853

Contabilidade - Regularização de Escritas

Registro de Firmas - Contratos - Declarações Imposto de Renda

jl.cont@yahoo.com.br

Cláusula Segunda. O objeto social da sociedade é o comercio distribuidor de nitrogênio, equipamentos para inseminação artificial, sêmen, adubos, rações e concentrados e demais produtos concernentes ao ramo e ainda, manutenção e conservação de imóveis e propriedades rurais.

Cláusula Terceira. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e as atividades tiveram início em 10/01/1997.

Cláusula Quarta. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº de QUOTAS	VALOR EM REAIS
ROBERTO MACHADO DE PAULA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quinta. A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO MACHADO DE PAULA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único. Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

Cláusula Sexta. o administrador declara sob as penas da lei, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos no Art. 1.011, parágrafo 1º, do Novo Código Civil de 2002 ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

Cláusula Sétima. O sócio **ROBERTO MACHADO DE PAULA** faz jus a uma retirada mensal Pró-Labore, que poderá atingir até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, a débito da conta DESPESAS GERAIS ou equivalente.

Cláusula Oitava. O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial e demais peças contábeis, cabendo ao sócio único, lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes mensais intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Nona. Em caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus

Rua Natal, 315, Sete Lagoas, MG, 35700-292 – (31) 3771-6305 e (31) 98877-6305



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

J L CONTABILIDADE

Moizés Antonio Lopes

TECNICO EM CONTABILIDADE - C.R.C 35.853

Contabilidade - Regularização de Escritas

Registro de Firmas - Contratos - Declarações Imposto de Renda

jl.cont@yahoo.com.br

haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço especial, levantado para este fim.

Cláusula Décima. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira. Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO**.

Sete Lagoas, MG, 01 de abril de 2023.

REGIANE MACHADO DE PAULA

ROBERTO MACHADO DE PAULA

Rua Natal, 315, Sete Lagoas, MG, 35700-292 – (31) 3771-6305 e (31) 98877-6305



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/203.003-1	MGN2397169041	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
079.369.306-39	REGIANE MACHADO DE PAULA
728.644.516-20	ROBERTO MACHADO DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RM NITRO LTDA, de NIRE 3120510339-7 e protocolado sob o número 23/203.003-1 em 14/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10292012, em 18/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.369.306-39	REGIANE MACHADO DE PAULA
728.644.516-20	ROBERTO MACHADO DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.369.306-39	REGIANE MACHADO DE PAULA
728.644.516-20	ROBERTO MACHADO DE PAULA

Belo Horizonte, terça-feira, 18 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2023, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/203.003-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 18 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10292012 em 18/04/2023 da Empresa RM NITRO LTDA, Nire 31205103397 e protocolo 232030031 - 14/04/2023. Autenticação: F6B0C5BDDDC5E652C65309F315ED5868AB285E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/203.003-1 e o código de segurança H67n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.645.846/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10/01/1997
--	---	--

NOME EMPRESARIAL RM NITRO LTDA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 10/01/1997
--	---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM NITRO - NITROGENIO E MAT. P/ I. ARTIFICIAL LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 040	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 470
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 35.701-482	BAIRRO/DISTRITO Z.RURAL	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (031) 773-4460
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2026** às **10:54:29** (data e hora de Brasília).


**CONFERE COM A
INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM NITRO LTDA
CNPJ: 01.645.846/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:07 do dia 23/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2027.

Código de controle da certidão: **4864.EC9F.A893.D6E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.645.846/0001-41
Razão social: RM NITRO LTDA
Endereço: AV TUNICO REIS SN KM 470/ DANTE LANZA / SETE LAGOAS / MG / 35701-482

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2026 a 15/11/2026

Certificação Número: 2026101704430658670779

Informação obtida em 23/10/2026 11:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFERE COM A
INTERNET**



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

23/10/2026

Data de validade

21/01/2027

Razão Social

RM NITRO LTDA

CNPJ

01.645.846/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.


**CONFERE COM A
INTERNET**



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

A58B-0184-CC2B-6D71-BB93-4A56-66D0-016D

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 01645846000141

Razão Social: RM NITRO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 22/11/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE



**CONFERE COM A
INTERNET**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM NITRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.645.846/0001-41

Certidão nº: 89803351/2026

Expedição: 23/10/2026, às 10:59:24

Validade: 21/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM NITRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.645.846/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFERE COM A
INTERNET**